



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 117, DE 03 DE MAIO DE 2018

“Dispõe sobre a renovação do registro da entidade de atendimento no CMDCA de Timóteo/MG”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMÓTEO – CMDCA, no uso das suas competências e atribuições legais, e conferidas pela Lei Municipal nº 3.225/2011 e suas alterações e de acordo com a deliberação da plenária ordinária ocorrida no dia 03 de maio de 2018,

Resolve:

Art. 1º Conceder a renovação do registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo/MG para a organização da sociedade civil:

- Entidade: Instituto Presbiteriano Nova Vida
CNPJ: 14.534.977/0001-01
Endereço: Rua Brejáuba, nº 76, Bairro Recanto Verde, Timóteo/MG.
Regimes de atendimento: Orientação e Apoio Sociofamiliar e Apoio socioeducativo.
Nº do registro: 042/2011

Parágrafo único. O registro da entidade terá validade de 04 (quatro) anos.

Art. 2º A entidade deverá apresentar, no prazo de um ano, o Alvará da Vigilância Sanitária, expedido pelo órgão competente da Prefeitura de Timóteo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


CARMEM COSTA CARVALHO MIRANDA
Presidente